

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025

### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, Sra. **TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- A orientação técnica emitida pelo Advogado do Município de Brunópolis/SC, a qual aponta a necessidade de revisão do procedimento administrativo em razão de possível desconformidade com as normativas vigentes;
- O entendimento consolidado em ato normativo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina referente à contratação temporária de servidores públicos.
- A necessidade de garantir plena segurança jurídica e transparência no processo de seleção e admissão de servidores temporários;

#### DECIDE:

Art. 1º. **CANCELAR** o Edital de Chamamento Público de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, destinado à contratação temporária de servidores para o cargo de Agente de Combate a Endemias, em razão da orientação técnica do Advogado do Município e do entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Determinar a ampla divulgação desta decisão, a fim de dar ciência aos interessados, por meio dos canais oficiais do Município de Brunópolis/SC.

Art. 3º. Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Brunópolis/SC, 13 de fevereiro de 2025.

**TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI**

**PREFEITA MUNICIPAL**